



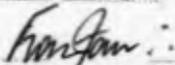
ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Nova Russas
 "CIDADÃO, A CASA É SUA"

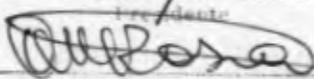
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROJETO DE LEI Nº 06 /1997, NOVA RUSSAS-CE 14 de MAIO DE 1997.

APROVADO, SEM EMENDAS.

EM 06 / 06 / 97


 Presidente


 1.º Secretário

Nomina Rua na sede do Distrito de Major Simplício e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Guthemberg Simplício de Farias, a atual Rua Padre Luís Frota.

Art. 2º - Fica denominada de Rua Padre Luís Frota a Rua projetada nº 1 na sede do distrito de Major Simplício conforme croqui, parte integrante desta lei.

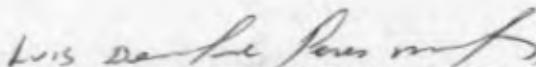
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto de lei supra citado, tem como finalidade corrigir uma falha do atual projeto que nomina as Ruas de Major Simplício.

Considerando, que o Sr. Guthemberg Simplício de Farias, foi um dos cidadãos mais bem quistos daquele distrito e que tem relevantes serviços prestados à comunidade, além de fixado suas raízes familiares onde até hoje pessoas da sua árvore genealógica mantêm vínculo com o referido distrito. Consideramos que esta homenagem corrigirá uma falha e ao mesmo tempo se fará justiça

PLENÁRIO DEUSDETE TORRES DE FARIAS, EM 14 DE MAIO DE 1997.


 LUIS DENILSE PERES MARTINS
 VEREADOR



ESPIRIDIAC SIMPLICIO DE FARIAS

RUA

RUA

RUA

MARIA JOANA DE FARIAS

RUA

MARIA

RUA MANOEL DE SOUSA CLARINDO

GRUPO ESCOLAR

RUA

ISRAEL

SIMPLICIO DE

DO

FARIAS

CARMO

PRAÇA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

RUA PADRE LUIS

RUA RAIMUNDA PERES DE

FARIAS

DE FARIAS

RUA SEBASTIANA CID DE FARIAS

RUA

MANOEL

NELSON

DE FARIAS

FROTA

GOMES

FARIAS

PRAÇA

GRUPO ESCOLAR

RUA PROJETADA

RUA

GONÇALA

RODRIGUES

PERES SOUSA

Nº 1

Antônio Roberto Mendes Martins

Francisco das Neves Evangelista Tavares
1.º Secretário